



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO  
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO  
PARANÁ**

Processo nº 000153-07.1995.8.16.0028

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.  
ME** (“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),  
Administradora Judicial da **INSOLVENTE IRMANDADE SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO**, nomeada  
neste feito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, considerando  
que o d. Juízo determinou a utilização subsidiária da Lei 11.101/2005, para a  
classificação e ordenação de todos os créditos, requerer a juntada do Quadro Geral  
de Credores consolidado, com a aplicação analógica da art. 18<sup>1</sup> da Lei n.º  
11.101/2005, elaborado com base na relação dos credores a que se refere o art.  
7º, §2º, da Lei n.º 11.101/2005, que foi publicado no mov. 2943, e nas decisões  
proferidas nas impugnações oferecidas. Requer, pois, com a aplicação subsidiária,  
a publicação da lista do parágrafo único do art. 18 da LREF, cuja minuta segue  
anexa.

Nestes termos, requer deferimento.

Colombo, 6 de julho de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações.



**ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE COLOMBO  
1ª VARA CÍVEL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO - ART 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005.

Processo n.º 0000153-07.1995.8.16.0028

**INSOLVÊNCIA DE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.212.265/0001-15.**

PARA CIÊNCIA DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS, PUBLICA-SE O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 18 DA LEI 11.101/2005.

A Doutora Claudia Harumi Matumoto, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Colombo, Estado do Paraná, na forma da Lei n.º 11.101/2005, faz saber que a Administradora Judicial apresentou o Quadro Geral de Credores consolidado na forma prevista no artigo 18 da Lei n.º 11.101/2005., da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo, no processo n. 0000153-07.1995.8.16.0028. Ficam os credores e interessados cientificados que a Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS está à disposição dos credores para esclarecimentos acerca do processo, pelo e-mail [contato@credibilita.adv.br](mailto:contato@credibilita.adv.br); por telefone (41) 3242-9009, ou presencialmente na Av. Iguaçu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 18h, mediante prévio agendamento. As informações do processo estão disponíveis no endereço eletrônico [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br). O processo tramita por meio do Projudi – PR.

**RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITOS POSTERIORES À INSOLVÊNCIA**

**Art. 84, I - CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 784.165,68.**

**ART. 84, III - PATRIMÔNIO ENGENHARIA LTDA - R\$ 7.000,00;**

**Art. 84, IV - SEM CREDOR RELACIONADO**

\*PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS 0000153-07.1995.8.16.0028 DECORRENTE DO PROCESSO 0000675-91.2019.5.09.0657 - UNIÃO: R\$ 3.311,07 (custas processuais), art. 84, IV, Lei 11.101/05.

**Art. 84, V c/c Art. 83, I - ADEMIR ELEOTÉRIO DOS SANTOS - R\$ 39.662,12; ADOLFO IVANKIO - R\$ 8.320,26; ADRIANA DE SOUZA MELO ABREU - R\$ 4.352,29; AIESSA ZANCHETT FEDRIGO - R\$ 14.619,13; ALAOR FERREIRA - R\$ 5.226,84; ALESSANDRA DE SOUZA - R\$ 25.810,84; ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO - R\$ 6.171,53; ANDRE LUIS DE FREITAS ALVES - R\$ 2.458,36; ANGELA MARIA CAVALLI DOS SANTOS - R\$ 64.989,47; APARECIDA DE JESUS DE BRITO SANTOS - R\$ 113.858,98; ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL – PLENO JURE - R\$ 10.673,73; BATISTELA, FERRARI, MAGALHÃES E FERRAZ - ADVOGADOS - R\$ 29.853,01; CASSIUS CAVASSIN JAYME - R\$ 3.882,75; CELIA REGINA CROZETA OLIVEIRA - R\$ 37.625,11; CELIA REGINA PALUKOSKI LEITE - R\$ 73.860,88; CISCATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 6.351,05; CLARICE OLIVEIRA E SILVA - R\$ 8.374,05; CLAUDIA FERNANDA COSTA DA ROSA - R\$ 77.995,18; CLAUDIO RAMINA GAVA - R\$ 15.543,39; CLEUZA GRACIA BATISTA - R\$ 1.059,95; CRISTIANO CEZAR SANFELICE - R\$ 29.211,95; DALIRIA DO ROCIO ALBERTI CECCON - R\$ 160.271,09; DEBORA VANESSA SCHENA DA CRUZ - R\$ 39.576,97; DILENIR RODRIGUES VIEIRA - R\$ 1.000,00; DINÉIA DE LOURDES BRAJÃO - R\$ 51.613,34; ELIS REGINA DE FATIMA CORDEIRO - R\$ 2.636,92; ELIZABETE DE FATIMA HELTA BEIRA - R\$**

4.746,45; ELIZABETH PEREIRA NHEMIHES FIALKOSKI - R\$ 57.495,20; ELÓISA CIT - (RESERVA DE CRÉDITO) - R\$ 130.000,00; ELZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 3.300,09; EVERTON BUENO FEIJÓ - R\$ 2.031,90; FERNANDA GODOY DE PAULA DE MATOS - R\$ 61.015,40; FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) - R\$ 142.123,47; GERSON GASPAR - R\$ 3.812,26; GIOVANA LIZ MARIOTO DE CAMPOS - R\$ 11.265,85; GLAUCIA MARIA D AGOSTIN - R\$ 3.814,92; GLOMB & ADVOGADOS E ASSOCIADOS - R\$ 216,39; GOES, MONTEIRO E TOCANTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 237,11; GUSSO & BUSATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 7.485,45; HIDEO NAGAI - R\$ 12.302,06; IASCARA MARIA SCUISSIATTO - R\$ 7.800,00; ILIANE PEDROZO DE MOURA - R\$ 12.186,79; INÊS FRANCO DA ROCHA ARAUJO - R\$ 1.297,32; IRACI BASTOS DE AMORIM MARTINS - R\$ 83.780,87; IVAN DE LIMA - R\$ 49.860,78; JANETE MARTINS MACHADO CANUTO - R\$ 18.684,51; JANETE NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 12.622,69; JANETE ROSA FRANCO - R\$ 8.960,68; JEANE APARECIDA BORATO - R\$ 52.564,22; JOELCIO FLAVIANO NIELS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 6.336,42; JOHNY MAYCON DA SILVA - R\$ 5.579,69; JOSÉ MAURÍCIO DO REGO BARROS, HEVELYN BASTOS ROJAS CORTEZ, WILLIAN PADOAN LENHARDT - R\$ 1.516,86; JULIA FERNANDA BUSATO BERNARDI - R\$ 13.147,54; JULIANE THEODORO - R\$ 28.099,50; JUSTO REINALDO CHEMIM - R\$ 4.418,83; KARINE DE FATIMA SCHERAIBER - R\$ 16.138,00; LAVINA SOARES FIGUEIREDO - R\$ 42.012,34; LEANDRO APARECIDO LIMA VIEIRA - R\$ 10.884,84; LIZETE LIMA GODOI - R\$ 9.618,60; LUCIANA REGINA DOS REIS - R\$ 177.950,03; LUCIANE DOS SANTOS DA ROCHA - R\$ 15.819,10; LUZIA JOSEFINA DE MIRANDA LANGOSKI - R\$ 50.532,93; MAIKON JORGE BACETO - R\$ 199.785,30; MARCELA DO CARMO DOS SANTOS - R\$ 9.586,67; MARCIO ANTONIO TABORDA MARTINS - R\$ 13.432,38; MARCIO JOSE DE SOUZA ALMEIDA - R\$ 204.689,42; MARCOS ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 10.000,00; MARIA APARECIDA DOS SANTOS - R\$ 24.407,68; MARIA CLEIDE CAETANO - R\$ 2.400,00; MARIA DA LUZ DE FRANÇA SERAFIM - R\$ 4.113,40; MARIA DAS GRACAS VIEIRA CORREIA - R\$ 5.456,14; MARIA DO CARMO SILVA DO PRADO - R\$ 9.470,19; MARIA JUSSARA DE MORAES - R\$ 25.154,81; MARIA ROSA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 32.819,81; MARIO SILA REIS - R\$ 2.641,23; MARLI SOUZA DOS SANTOS - R\$ 15.917,50; MARLI TEREZINHA DO ROSARIO ARCIE - R\$ 55.992,11; MARLON FRANCISCO BUSATTO - R\$ 1.605,63; MARTA DE JESUS CASTRO - R\$ 3.500,00; MARTA JORDÃO SANTOS - R\$ 14.483,78; MIGUEL ANTONIO MINIELLO - R\$ 15.679,74; NALU EURLINES MEIRELES - R\$ 1.352,46; NATAIR ALVES FERNANDES POLLI - R\$ 48.639,96; NATALIA BARBOSA COSTA - R\$ 68.593,38; NEITON MYRTON PRIEBE - R\$ 3.562,05; NELCI JOSE PEDRO MAINARDES - R\$ 1.091,56; NELSON JOSÉ ARRUDA - R\$ 12.651,35; NEUDI FERNANDES - R\$ 10.000,77; NIARKOS FONSECA DE SIQUEIRA - R\$ 2.893,35; NILCE BERTIEL - R\$ 22.210,76; PAUL EDUARDO GOMEZ ZAMBRANO - R\$ 456.559,53; PAULO MARCELO RIBEIRO DA CRUZ/IVAN BARRETO TEIXEIRA - R\$ 19.763,67; PAULO ROBERTO SBARAINI - R\$ 292.119,49; REGEANE BRANSIN QUETES - R\$ 1.632,72; RINALDO LONGO - R\$ 95.929,68; ROSANE APARECIDA MOTTIN STRAPASSON - (RESERVA DE CRÉDITO) - R\$ 77.076,86; ROSANGELA MARIA FERREIRA - R\$ 6.000,00; ROSEMARA APARECIDA DE ALMEIDA MONTIN - R\$ 25.000,00; ROSEMARY APARECIDA DE ABREU - R\$ 17.319,91; ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 12.715,98; SALVADOR E OLIMPIO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 12.567,17; SANDRA MOCELIN COSTA - R\$ 225.557,82; SILMARA DE FATIMA LANGOSKI TOSIN - R\$ 5.002,80; SIMONE BUENO DE MIRANDA LAGANA - R\$ 6.351,05; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.DE SERVICOS DE S.CTBA - R\$ 95.808,17; SIRLENE FREITAS GUIBOR - R\$ 14.016,43; SUELEN BELTZAC MCDougALL - R\$ 72,17; SUELLEN MICHELLE DA SILVA - R\$ 1.436,21; TERESINHA IVETE BOBATO LEMOS - R\$ 23.911,78; VERA LUCIA SCHELEDER GUARISE - R\$ 7.062,71; VERNALHA GUIMARAES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 2.593,19; VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, GRACIELA IURK MARINS E VICTOR ALEXANDRE BOMFIM MARINS - (Advogado) - R\$ 3.956,95; ZENI DE FATIMA SERAFIM DIAS - R\$ 13.040,08; MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA - R\$ 150,00. **Total Art. 84, V c/c Art. 83, I - R\$ 4.142.434,08.**

**Art. 84, V c/c Art. 83, III - 1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - R\$ 48.593,68; 2 VARA DO TRABALHO DE COLOMBO - R\$ 38.039,59; CARTORIO DISTRIBUIDOR DE COLOMBO - R\$ 96,55;**



PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) - DARF 0561 - R\$ 1.070.648,26; RECEITA FEDERAL – IMPOSTO DE RENDA - R\$ 61.420,36; UNIÃO FEDERAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - R\$ 324.560,93. **Total Art. 84, V c/c Art. 83, III - R\$ 1.543.359,37.**

\*PENHORAS NO ROSTO DOS AUTOS 0000153-07.1995.8.16.0028: 1.1: Autos nº 0000675-91.2019.5.09.0657 – UNIÃO - R\$5.384,86 (contribuições previdenciárias empregado e empregador); 1.2 Autos nº 0000673-24.2019.5.09.0657 - UNIÃO: R\$15.315,82 (contribuições previdenciárias empregado e empregador); 1.3. Autos nº 5007472-95.2022.4.04.7000 - UNIÃO: R\$ 67.801,13

**Art. 84, V c/c Art. 83, IV - ACONSERMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 554,08; ALO-D-D DEDETIZADORA LTDA - R\$ 1.061,85; LUVIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 159.589,30; O. SILVERIO DE LIMA - INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO - R\$ 94.025,87; PAPELARIA E LIVRARIA COLOMBO LTDA - R\$ 8.234,46. **Total Art. 84, V c/c Art. 83, IV - R\$ 263.465,56.****

**Art. 84, V c/c Art. 83, VI - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.871,60; A G KIENEN & CIA LTDA - R\$ 19.838,29; A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.100,98; ADEMIR ANTONIO RAU - R\$ 3.593,59; AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. - R\$ 3.973,95; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 71.908,21; ALESSANDRO DA SILVA GOMES / LEANDRO DA SILVA GOMES / SEBASTIANA DA SILVA GOMES - R\$ 83.266,52; BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - R\$ 497,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.168.638,24; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - R\$ 254.740,92; COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - R\$ 239.925,21; EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 121.342,75; ESPÓLIO DE SONIA REGINA SOARES FIORESE E JOCIMAR ANTÔNIO FIORESE - R\$ 31.755,25; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - R\$ 10.850,63; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R\$ 37.186,41; MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A - R\$ 20.311,59; PLUS SANTE EMERGENCIAS MEDICAS S.A. - R\$ 2.934,00; PROFARMA SPECIALTY S.A. - R\$ 25.934,66; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 33.479,91; SENFFNET LTDA - R\$ 31.405,54; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.094,71; UNIVEN HEALTHCARE LTDA - R\$ 5.720,68.**

**Total Art. 83, V c/c Art. 83, VI - R\$ 2.249.371,44.**

**Art. 84, V c/c Art. 83, VII - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) - DARF 0561 - R\$ 209.441,71; IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - R\$ 301.556,82. **Total Art. 84, V c/c Art. 83, VII - R\$ 510.998,53.****

**SUBTOTAL – R\$ 9.500.794,66**

#### **CRÉDITOS ANTERIORES À INSOLVÊNCIA**

**Art. 83, I - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - R\$ 22.688,98; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - R\$ 110.281,69; SONIA REGINA LIPINSKI - R\$ 54.574,87. **Total Art. 83, I - R\$ 187.545,54.****

**Art. 83, IV - CEPROFARMA COM E REPRES PROD MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.929,53; MEDIFAR DISTRIBUIDORA MEDICO FARMACEUTICA LTDA - R\$ 21.837,12; NAKAMEX COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 4.335,04. **Total Art. 83, IV - R\$ 31.101,69.****

**Art. 83, VI - DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 39.085,24; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - R\$ 9.356,80; J A PALACIO & CIA LTDA - R\$ 10.435,74; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R\$ 140.960,56; K. & R. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 15.104,48; KELVIMED COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.142,98; LAURINDO CHIOSSI GNOATO - R\$ 11.290,81; LOURENIS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 11.028,12; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 59.780,13. **Total Art. 83, VI - R\$ 321.184,86.****

**SUBTOTAL – R\$ 539.832,52**

#### **JUROS APURADOS**

**Art. 124 (Posterior à Insolvência)** - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.737,99; A G KIENEN & CIA LTDA - R\$ 17.735,43; A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.757,06; ACONSERMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 128,36; ADEMIR ANTONIO RAU - R\$ 8.668,33; ADEMIR ELEOTÉRIO DOS SANTOS - R\$ 49.950,87; ADOLFO IVANKIO - R\$ 7.005,65; ADRIANA DE SOUZA MELO ABREU - R\$ 2.958,10; AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. - R\$ 891,48; AIESSA ZANCHETT FEDRIGO - R\$ 3.194,34; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 21.236,89; ALAOR FERREIRA - R\$ 11.258,59; ALESSANDRA DE SOUZA - R\$ 19.521,59; ALESSANDRO DA SILVA GOMES LEANDRO DA SILVA GOMES - R\$ 50.077,11; ALO-D-D DEDETIZADORA LTDA - R\$ 231,34; ANDRE LUIS DE FREITAS ALVES - R\$ 2.493,59; ANGELA MARIA CAVALLI DOS SANTOS - R\$ 45.743,44; APARECIDA DE JESUS DE BRITO SANTOS - R\$ 30.002,40; ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL - PLENO JURE - R\$ 10.807,63; BATISTELA, FERRARI, MAGALHÃES E FERAZ - ADVOGADOS - R\$ 66.408,01; BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - R\$ 142,37; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 745.872,84; CASSIUS CAVASSIN JAYME - R\$ 725,58; CELIA REGINA CROZETA OLIVEIRA - R\$ 15.162,92; CELIA REGINA PALUKOSKI LEITE - R\$ 26.146,75; CISCATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 819,28; CLARICE OLIVEIRA E SILVA - R\$ 4.640,04; CLAUDIA FERNANDA COSTA DA ROSA - R\$ 5.537,65; CLEUZA GRACIA BATISTA - R\$ 1.068,78; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - R\$ 294.395,58; COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - R\$ 174.069,97; CRISTIANO CEZAR SANFELICE - R\$ 5.737,12; DALIRIA DO ROCIO ALBERTI CECCON - R\$ 41.773,57; DEBORA VANESSA SCHENA DA CRUZ - R\$ 12.849,32; DILENIR RODRIGUES VIEIRA - R\$ 267,66; DINÉIA DE LOURDES BRAJÃO - R\$ 20.524,00; EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 89.023,24; ELIS REGINA DE FATIMA CORDEIRO - R\$ 480,80; ELIZABETE DE FATIMA HELTA BEIRA - R\$ 893,91; ELIZABETH PEREIRA NHEMIHES FIALKOSKI - R\$ 24.966,69; ELZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 1.523,54; ESPÓLIO DE SONIA REGINA SOARES FIORESE E JOCIMAR ANTÔNIO FIORESE - R\$ 4.096,42; EVERTON BUENO FEIJÓ - R\$ 3.055,97; FERNANDA GODOY DE PAULA DE MATOS - R\$ 44.424,77; FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) - R\$ 27.098,20; GERSON GASPAR - R\$ 2.378,55; GIOVANA LIZ MARIOTO DE CAMPOS - R\$ 1.642,89; GLAUCIA MARIA D AGOSTIN - R\$ 3.792,03; GLOMB & ADVOGADOS E ASSOCIADOS - R\$ 54,60; GOES, MONTEIRO E TOCANTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 117,29; GUSO & BUSATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 6.482,39; HIDEO NAGAI - R\$ 25.179,74; IASCARA MARIA SCUISSIATTO - R\$ 865,80; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - R\$ 9.790,88; IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - R\$ 670.813,11; ILIANE PEDROZO DE MOURA - R\$ 8.335,76; INÊS FRANCO DA ROCHA ARAUJO - R\$ 1.686,51; IRACI BASTOS DE AMORIM MARTINS - R\$ 91.958,11; IVAN DE LIMA - R\$ 9.165,83; JANETE NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 5.086,94; JEANE APARECIDA BORATO - R\$ 60.764,23; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R\$ 54.577,99; JOELCIO FLAVIANO NIELS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 3.218,72; JOHNY MAYCON DA SILVA - R\$ 5.124,01; JOSÉ MAURÍCIO DO REGO BARROS, HEVELYN BASTOS ROJAS CORTEZ, WILLIAN PADOAN LENHARDT - R\$ 331,07; JULIA FERNANDA BUSATO BERNARDI - R\$ 10.132,37; JULIANE THEODORO - R\$ 962,84; JUSTO REINALDO CHEMIM - R\$ 1.199,86; KARINE DE FATIMA SCHERAIBER - R\$ 2.788,14; LAVINA SOARES FIGUEIREDO - R\$ 55.890,42; LEANDRO APARECIDO LIMA VIEIRA - R\$ 8.178,14; LIZETE LIMA GODOI - R\$ 4.232,18; LUCIANE DOS SANTOS DA ROCHA - R\$ 11.961,75; LUVIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 127.511,85; LUZIA JOSEFINA DE MIRANDA LANGOSKI - R\$ 43.633,08; MAIKON JORGE BACETO - R\$ 99.226,70; MARCELA DO CARMO DOS SANTOS - R\$ 3.783,53; MARCIO ANTONIO TABORDA MARTINS - R\$ 4.499,84; MARCIO JOSE DE SOUZA ALMEIDA - R\$ 290.658,97; MARCOS ANTONIO DE ARAUJO - R\$ 1.673,33; MARIA APARECIDA DOS SANTOS - R\$ 8.583,36; MARIA CLEIDE CAETANO - R\$ 452,00; MARIA DA LUZ DE FRANÇA SERAFIM - R\$ 8.431,09; MARIA DAS GRACAS VIEIRA CORREIA - R\$ 3.842,35; MARIA DO CARMO SILVA DO PRADO - R\$ 1.650,97;



MARIA JUSSARA DE MORAES - R\$ 5.617,90; MARIA ROSA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 11.541,63; MARIO SILA REIS - R\$ 6.453,39; MARLI SOUZA DOS SANTOS - R\$ 20.512,35; MARLI TEREZINHA DO ROSARIO ARCIE - R\$ 8.650,68; MARLON FRANCISCO BUSATTO - R\$ 1.767,25; MARTA DE JESUS CASTRO - R\$ 388,50; MARTA JORDÃO SANTOS - R\$ 3.967,91; MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A - R\$ 11.733,32; NALU EURLINES MEIRELES - R\$ 1.797,41; NATAIR ALVES FERNANDES POLLI - R\$ 42.965,29; NATALIA BARBOSA COSTA - R\$ 51.879,46; NEITON MYRTON PRIEBE - R\$ 467,81; NELCI JOSE PEDRO MAINARDES - R\$ 1.509,62; NELSON JOSÉ ARRUDA - R\$ 16.539,53; NIARKOS FONSECA DE SIQUEIRA - R\$ 176,49; NILCE BERTIEL - R\$ 17.228,15; O. SILVERIO DE LIMA - INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO - R\$ 19.996,17; PAPELARIA E LIVRARIA COLOMBO LTDA - R\$ 2.095,47; PAUL EDUARDO GOMEZ ZAMBRANO - R\$ 365.856,37; PAULO MARCELO RIBEIRO DA CRUZ/ IVAN BARRETO TEIXEIRA - R\$ 384,72; PAULO ROBERTO SBARAINI - R\$ 57.371,18; PLUS SANTE EMERGENCIAS MEDICAS S.A. - R\$ 1.149,66; PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) - DARF 0561 - R\$ 588.684,49; PROFARMA SPECIALTY S.A - R\$ 37.307,78; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 84.681,85; REGEANE BRANSIN QUETES - R\$ 1.383,03; RINALDO LONGO - R\$ 66.191,48; ROSEMARA APARECIDA DE ALMEIDA MONTIN - R\$ 2.316,66; ROSEMARY APARECIDA DE ABREU - R\$ 11.844,27; ROSILDA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 9.943,90; SALVADOR E OLIMPIO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 31.811,69; SANDRA MOCELIN COSTA - R\$ 33.256,47; SENFFNET LTDA - R\$ 9.222,76; SILMARA DE FATIMA LANGOSKI TOSIN - R\$ 3.762,09; SIMONE BUENO DE MIRANDA LAGANA - R\$ 18,38; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.DE SERVICOS DE S.CTBA - R\$ 18.743,65; SIRLENE FREITAS GUIBOR - R\$ 4.779,60; SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.469,52; SUELEN BELTZAC MCDougall - R\$ 18,38; SUELLEN MICHELLE DA SILVA - R\$ 366,23; TERESINHA IVETE BOBATO LEMOS - R\$ 8.125,17; UNIVEN HEALTHCARE LTDA - R\$ 1.603,69; VERA LUCIA SCHELEDER GUARISE - R\$ 809,85; VERNALHA GUIMARAES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 2.792,86; VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, GRACIELA IURK MARINS E VICTOR ALEXANDRE BOMFIM MARINS - (Advogado) - R\$ 9.746,62; ZENI DE FATIMA SERAFIM DIAS - R\$ 1.495,26. **Total Art. 124 - R\$ 5.172.190,33.**

**Art. 124 (Anterior a Insolvência)** CEPROFARMA COM E REPRES PROD MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.603,16; DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 98.937,76; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - R\$ 12.450,78; FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - R\$ 65.669,46; J A PALACIO & CIA LTDA - R\$ 26.416,33; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R\$ 356.709,75; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - R\$ 281.769,71; K. & R. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 34.337,51; KELVIMED COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.492,58; LAURINDO CHIOSSI GNOATO - R\$ 28.580,80; LOURENIS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 28.233,82; MEDIFAR DISTRIBUIDORA MEDICO FARMACEUTICA LTDA - R\$ 55.277,02; NAKAMEX COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 10.973,42; SONIA REGINA LIPINSKI - R\$ 68.036,67; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 151.323,42; **Total Art. 124 (Anterior a Insolvência) - R\$ 1.261.812,19.**

**SUBTOTAL R\$ 6.434.002,52**

**TOTAL - R\$ 16.474.629,27**

\* AS PENHORAS FORAM ANOTADAS APÓS AS CLASSES RESPECTIVAS, MAS NÃO FORAM SOMADAS À LISTA.

